

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.732 NATAL, 29 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 034/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.866/0001-25, representada pelo Sr. EVANDRO PIERONI PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 248.329.658-08.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 09 (nove) Scanners Avision AD230, conforme as especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 025/2016 – DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 17.499,96 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com valor unitário de R\$ 1.944,44 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para aquisição de 09 (nove) Scanners duplex – Avision AD230.

Prazo de Vigência: O contrato tem vigência no período de 12 (doze) meses com termo inicial a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o período de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100. Projeto/Atividade: 20880 – 0001 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN. Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 64449/2016-1 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 27 de julho de 2016.

Renata Alves Maia

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

Evandro Pieroni Pereira

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ Nº 11.113.866/0001-25

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.732 NATAL, 29 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 231/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º inciso XV da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, .

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público - Bruno Henrique Magalhães Branco, matrícula nº 203.629-0, para participar de reunião promovida pelo Fórum Estadual de Defesa da Saúde, no dia 29 de julho de 2016, às 9h, no Auditório do Conselho Regional de Medicina em Natal, para tratar de discussão relativa à paralização de vários serviços de saúde.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público designado no artigo anterior, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para as quais tenha sido intimado a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicar por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.732 NATAL, 29 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 233/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, matrícula nº 39.957-4 e o servidor **Francisco Henandes de Borges Silva**, matrícula nº 123.178-2, para participarem de Treinamento do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, instituído pela Resolução nº 223/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a ser realizado no dia 04 de agosto do corrente ano na Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN, nesta Capital.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública designada no artigo anterior, assim como solicitar o adiamento de audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.732 NATAL, 29 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2013 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.624.969/0001-85, representada pelo seu Sócio Diretor o Sr. EVERTON OLIVEIRA DO VALE, inscrito no CPF sob o nº. 007.380.094-58.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA e SEXTA do Contrato de nº 035/2013-DPE/RN que tratam dos “PREÇOS DA CONTRATAÇÃO” e da “VIGÊNCIA”, respectivamente, passando estas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS - O valor global da prestação do serviço será de R\$ 454.196,52 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 37.849,71 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta corrente previamente indicada pelo Contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 035/2013-DPE/RN, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 16 de agosto de 2016 e termo final em 15 de agosto de 2017.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100 – 0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN. Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processos Administrativos nº 79075/2016-1 (Repactuação), nº 61110/2013-1 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 28 de julho de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

EVERTON OLIVEIRA DO VALE

MARSEG VIGILÂNCIA LTDA - EPP

CNPJ Nº. 13.624.969/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.732 NATAL, 29 DE JULHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 184/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2014, publicada no DOE nº 13.190, de 13/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa Portadora de Deficiência – NEAPI** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**